

Martha's Vineyard Public Schools Student Conduct and Discipline

The Martha's Vineyard Public Schools (MVPS) strive to provide all students with a quality education in a safe environment. Students are expected to conduct themselves in a manner, which promotes a safe, orderly learning environment within the schools and may be subject to disciplinary action up to and including the possibility of expulsion for serious offenses if they fail to do so. In imposing disciplinary action, school staff should consider the need to maintain or restore an orderly environment, the overall disciplinary record of the individual student, and the need to improve the student's behavior where appropriate. Because effective discipline involves the participation of staff, parents or guardians, and students, school officials are required to contact parents or guardians of students under age 18 for offenses of this disciplinary policy, which may result in students' suspension or expulsion.

A student whose safety or learning at school is jeopardized by other students is expected to report the matter to a professional staff member. Retaliation in any form against a person who makes a complaint is forbidden. Staff members who are aware of disruptive students should take appropriate action, including immediately reporting matters, which cannot be appropriately handled in the classroom, to the school administration.

SCHOOL RULES

Each school principal, in conjunction with the school staff and/or school council, will prepare a student handbook setting forth the school rules and possible consequences of violation of such rules. In addition to addressing matters specific to the individual school, such rules should address students' possession of controlled substances (including drugs and alcohol) or dangerous weapons, use of force, theft, vandalism, knowingly making a false accusation, or violation of other students' civil rights, all of which are strictly prohibited. The school committee shall review the student handbook each spring to consider changes to take effect the following September, but may also consider changes at other times.

NON-DISCRIMINATION

No student shall be excluded from or discriminated against in admission to a public school on account of race, color, sex, gender identity, religion, national origin or sexual orientation as detailed in M.G.L. Chapter 76, Section 5. Further, the Martha's Vineyard Public Schools has no tolerance for harassment based upon race, color, sex, religion, national origin or sexual orientation.

HARASSMENT POLICY AND PROCEDURE

The Martha's Vineyard Public Schools are committed to equal educational opportunity for all students, without regard to race, color, sex, gender identity, religion, national origin or sexual orientation. Please review the policy procedures and consequences detailed in the Martha's Vineyard Public Schools' Sexual Harassment Policy, which is attached and are used for all harassment complaints.

DISCIPLINE PROCEDURAL DUE PROCESS

53.13: Education Services and Academic Progress under M.G.L. c. 71, §§ 37H, 37H½, and 37H¾

(1) Any student who is serving an in-school suspension, short-term suspension, long-term suspension, or expulsion shall have the opportunity to earn credits, as applicable, make up assignments, tests, papers, and other school work as needed to make academic progress during the period of his or her removal from the classroom or school. The principal shall inform the student and parent of this opportunity in writing when such suspension or expulsion is imposed.

(2) Any student who is expelled or suspended from school for more than ten consecutive days, whether in school or out of school, shall have an opportunity to receive education services and to make academic progress toward meeting state and local requirements, through the school-wide education service plan.

(3) The principal shall develop a school-wide education service plan describing the education services that the school district will make available to students who are expelled or suspended from school for more than ten consecutive days. The plan shall include the process for notifying such students and their parents of the services and arranging such services. Education services shall be based on, and be provided in a manner consistent with, the academic standards and curriculum frameworks established for all students under M.G.L. c 69, §§ 1D and 1F.

(4) Notice of Education Services for Students In Long-Term Suspension and Expulsion; Enrollment Reporting.

1. (a) The principal shall notify the parent and student of the opportunity to receive education services at the time the student is expelled or placed on long-term suspension. Notice shall be provided in English and in the primary language spoken in the student's home if other than English, or other means of communication where appropriate. The notice shall include a list of the specific education services that are available to the student and contact information for a school district staff member who can provide more detailed information.

2. (b) For each student expelled or suspended from school for more than ten consecutive days, whether in school or out of school, the school district shall document the student's enrollment in education services. For data reporting purposes, the school shall track and report attendance, academic progress, and such other data as directed by the Department.

Regulatory Authority: M.G.L. c.69, s. 1B & c.71, s. 37H & 37H 3/4

53.06: Notice of Suspension and Hearing under M.G.L. c. 71, § 37H¾

(1) Except as provided in 603 CMR 53.07 and 603 CMR 53.10, a principal may not impose a suspension as a consequence for a disciplinary offense without first providing the student and the parent oral and written notice, and providing the student an opportunity for a hearing on the charge and the parent an opportunity to participate in such hearing.

(2) The principal shall provide oral and written notice to the student and the parent in English and in the primary language of the home if other than English, or other means of communication where appropriate. The notice shall set forth in plain language:

1. (a) the disciplinary offense;
2. (b) the basis for the charge;
3. (c) the potential consequences, including the potential length of the student's suspension;
4. (d) the opportunity for the student to have a hearing with the principal concerning the proposed suspension, including the opportunity to dispute the charges and to present the student's explanation of the alleged incident, and for the parent to attend the hearing;
5. (e) the date, time, and location of the hearing;
6. (f) the right of the student and the student's parent to interpreter services at the hearing if needed to participate;
7. (g) If the student may be placed on long-term suspension following the hearing with the principal:
 1. the rights set forth in 603 CMR 53.08 (3)(b); and
 2. the right to appeal the principal's decision to the superintendent.

(3) The principal shall make reasonable efforts to notify the parent orally of the opportunity to attend the hearing. To conduct a hearing without the parent present, the principal must be able to document reasonable efforts to include the parent. The principal is presumed to have made reasonable efforts if the principal has sent written notice and has documented at least two attempts to contact the parent in the manner specified by the parent for emergency notification.

(4) Written notice to the parent may be made by hand delivery, first-class mail, certified mail, email to an address provided by the parent for school communications, or any other method of delivery agreed to by the principal and parent.

Regulatory Authority:

M.G.L. c.69, s. 1B & c.71, s. 37H & 37H ¾

53.08: Principal's Hearing under M.G.L. c. 71, § 37H½

(1) The principal shall determine the extent of the rights to be afforded the student at a disciplinary hearing based on the anticipated consequences for the disciplinary offense. If the consequence may be long-term suspension from school, the principal shall afford the student, at a minimum, all the rights set forth in 603 CMR 53.08(3) in addition to those rights afforded to students who may face a short-term suspension from school.

Principal Hearing - Short-term Suspension

1. (a) The purpose of the hearing with the principal is to hear and consider information regarding the alleged incident for which the student may be suspended, provide the student an opportunity to dispute the charges and explain the circumstances surrounding the alleged incident, determine if the student committed the disciplinary offense, and if so, the consequences for the infraction. At a minimum, the principal shall discuss the disciplinary offense, the basis for the charge, and any other pertinent information. The student also shall have an opportunity to present information, including mitigating facts, that the principal should consider in determining whether other remedies and consequences may be appropriate as set forth in 603 CMR 53.05. The principal shall provide the parent, if present, an opportunity to discuss the student's conduct and offer information, including mitigating circumstances, that the principal should consider in determining consequences for the student.

2. (b) Based on the available information, including mitigating circumstances, the principal shall determine whether the student committed the disciplinary offense, and, if so, what remedy or consequence will be imposed.

3. (c) The principal shall notify the student and parent of the determination and the reasons for it, and, if the student is suspended, the type and duration of suspension and the opportunity to make up assignments and such other school work as needed to make academic progress during the period of removal, as provided in 603 CMR 53.13(1). The determination shall be in writing and may be in the form of an update to the original written notice.

4. (d) If the student is in a preschool program or in grades K through 3, the principal shall send a copy of the written determination to the superintendent and explain the reasons for imposing an out-of-school suspension, before the short-term suspension takes effect.

Principal Hearing - Long-term Suspension

1. (a) The purpose of the hearing is the same as the purpose of a short-term suspension hearing.

2. (b) At a minimum, in addition to the rights afforded a student in a short-term suspension hearing, the student shall have the following rights:

1. In advance of the hearing, the opportunity to review the student's record and the documents upon which the principal may rely in making a determination to suspend the student or not;
2. the right to be represented by counsel or a lay person of the student's choice, at the student's/parent's expense;
3. the right to produce witnesses on his or her behalf and to present the student's explanation of the alleged incident, but the student may not be compelled to do so; and
4. the right to cross-examine witnesses presented by the school district; and
5. the right to request that the hearing be recorded by the principal, and to receive a copy of the audio recording provided to the student or parent upon request. If the student or parent requests an audio recording, the principal shall inform all participants before the hearing that an audio record will be made and a copy will be provided to the student and parent upon request.

3. (c) The principal shall provide the parent, if present, an opportunity to discuss the student's conduct and offer information, including mitigating circumstances, that the principal should consider in determining consequences for the student.

4. (d) Based on the evidence, the principal shall determine whether the student committed the disciplinary offense, and, if so, after considering mitigating circumstances and alternatives to suspension as set forth in 603 CMR 53.05, what remedy or consequence will be imposed, in place of or in addition to a long-term suspension. The principal shall send the written determination to the student and parent by hand-delivery, certified mail, first-class mail, email to an address provided by the parent for school communications, or other method of delivery agreed to by the principal and the parent. If the principal decides to suspend the student, the written determination shall:

1. Identify the disciplinary offense, the date on which the hearing took place, and the participants at the hearing;
2. Set out the key facts and conclusions reached by the principal;
3. Identify the length and effective date of the suspension, as well as a date of return to school;
4. Include notice of the student's opportunity to receive education services to make academic progress during the period of removal from school as provided in 603 CMR 53.13(4)(a);
5. Inform the student of the right to appeal the principal's decision to the superintendent or designee, but only if the principal has imposed a long-term suspension. Notice of the right of appeal shall be in English and the primary language of the home if other than English, or other means of communication where appropriate, and shall include the following information stated in plain language:
 - a. the process for appealing the decision, including that the student or parent must file a written notice of appeal with the superintendent within five calendar days of the effective date of the long-term suspension;

provided that within the five calendar days, the student or parent may request and receive from the superintendent an extension of time for filing the written notice for up to seven additional calendar days; and that
b. the long-term suspension will remain in effect unless and until the superintendent decides to reverse the principal's determination on appeal.

5. (e) If the student is in a public preschool program or in grades K through 3, the principal shall send a copy of the written determination to the superintendent and explain the reasons for imposing an out-of-school suspension, whether short-term or long-term, before the suspension takes effect.

Regulatory Authority:

M.G.L. c.69, s. 1B & c.71, s. 37H & 37H ¼

53.07: Emergency Removal under M.G.L. c. 71, § 37H¼

(1) Nothing in 603 CMR 53.00 shall prevent a principal from removing a student from school temporarily when a student is charged with a disciplinary offense and the continued presence of the student poses a danger to persons or property, or materially and substantially disrupts the order of the school, and, in the principal's judgment, there is no alternative available to alleviate the danger or disruption. The temporary removal shall not exceed two school days following the day of the emergency removal, during which time the principal shall:

1. (a) Make immediate and reasonable efforts to orally notify the student and the student's parent of the emergency removal, the reason for the need for emergency removal, and the other matters set forth in 603 CMR 53.06(2);
2. (b) Provide written notice to the student and parent as provided in 603 CMR 53.06(2);
3. (c) Provide the student an opportunity for a hearing with the principal that complies with 603 CMR 53.08(2) or (3), as applicable, and the parent an opportunity to attend the hearing, before the expiration of the two (2) school days, unless an extension of time for hearing is otherwise agreed to by the principal, student, and parent.
4. (d) Render a decision orally on the same day as the hearing, and in writing no later than the following school day, which meets the requirements of 603 CMR 53.08(2)(c) and (d) or (3)(c) and (d), as applicable.

(2) A principal may not remove a student from school on an emergency basis for a disciplinary offense until adequate provisions have been made for the student's safety and transportation.

Regulatory Authority:

M.G.L. c.69, s. 1B & c.71, s. 37H & 37H ¼

In-School Suspension under M.G.L. c. 71, § 37H¼

(1) The principal may use in-school suspension as an alternative to short-term suspension for disciplinary offenses.

(2) The principal may impose an in-school suspension for a disciplinary offense under 603 CMR

53.10, provided that the principal follows the process set forth in 603 CMR 53.10(3) through (5) and the student has the opportunity to make academic progress as set forth in 603 CMR 53.13(1).

(3) The principal shall inform the student of the disciplinary offense charged and the basis for the charge, and provide the student an opportunity to dispute the charges and explain the circumstances surrounding the alleged incident. If the principal determines that the student committed the disciplinary offense, the principal shall inform the student of the length of the student's in-school suspension, which shall not exceed ten days, cumulatively or consecutively, in a school year.

(4) On the same day as the in-school suspension decision, the principal shall make reasonable efforts to notify the parent orally as soon as possible of the disciplinary offense, the reasons for concluding that the student committed the infraction, and the length of the in-school suspension. The principal shall also invite the parent to a meeting to discuss the student's academic performance and behavior, strategies for student engagement, and possible responses to the behavior. Such a meeting shall be scheduled on the day of the suspension if possible, and if not, as soon thereafter as possible. If the principal is unable to reach the parent after making and documenting at least two attempts to do so, such attempts shall constitute reasonable efforts for purposes of orally informing the parent of the in-school suspension.

(5) The principal shall send written notice to the student and parent about the in-school suspension, including the reason and the length of the in-school suspension, and inviting the parent to a meeting with the principal for the purpose set forth in 603 CMR 53.10(4), if such meeting has not already occurred. The principal shall deliver such notice on the day of the suspension by hand-delivery, certified mail, first-class mail, email to an address provided by the parent for school communications, or other method of delivery agreed to by the principal and the Parent.

Regulatory Authority:

M.G.L. c.69, s. 1B & c.71, s. 37H & 37H 3/4

DISCIPLINE AND STUDENTS WITH DISABILITIES

All students are expected to meet the requirements for behavior as set forth in this handbook. In addition to those due process protections afforded to all students, the Individuals with Disabilities Education Act and related regulations require that additional provisions be made for students who have been found eligible for special education services or who the school district knows or has reason to know might be eligible for such services. Students who have been found to have a disability that substantially limits a major life activity, as defined under §504 of the Rehabilitation Act, are, generally, also entitled to increased procedural protections prior

to imposing discipline that will result in the student's removal for more than ten (10) consecutive school days or where there is a pattern of short-term removals exceeding ten (10) school days in a given year. The following additional requirements apply to the discipline of students with disabilities:

(1) The IEP for every student eligible for special education or related services shall indicate whether the student can be expected to meet the regular discipline code of the school or whether the code should be modified to address the student's individual needs.

(2) Students with disabilities may be excluded from their programs for up to ten (10) school days to the extent that such sanctions would be applied to all students. Before a student with a disability can be excluded from his/her program for more than ten (10) consecutive school days in a given school year or subjected to a pattern of removal constituting a "change of placement", building administrators, the parent(s)/guardian(s) and relevant members of the student's IEP or 504 Team will meet to determine the relationship between the student's disability and behavior (Manifestation Determination). In most instances, during disciplinary exclusions exceeding ten (10) school days in a single school year, the students receiving services pursuant to an IEP shall have the right to receive services identified as necessary by the Team to provide him/her with a free appropriate public education during the period of exclusion. Under Section 504, students are not entitled to services if the team determines the conduct is not a manifestation of the student's disability.

(3) If building administrators, the parent(s)/guardian(s) and relevant members of the student's IEP or 504 Team determine that the student's conduct was not a manifestation of the student's disability, the school may discipline the student in accordance with the procedures and penalties applicable to all students but will continue to provide a free appropriate public education to those students with IEPs. The student's IEP or 504 Team will identify the services necessary to provide a free appropriate public education during the period of exclusion, review any existing behavior intervention plan or, where appropriate, conduct a functional behavioral assessment.

(4) If building administrators, the parent(s)/guardian(s) and relevant members of the student's IEP or 504 Team determine that the conduct giving rise to disciplinary action was a manifestation of the student's disability, the student will not be subjected to further removal or exclusion from the student's current educational program based on that conduct (except for conduct involving weapons, drugs, or resulting in serious bodily injury to others) until the IEP or 504 Team develops, and the parent(s)/guardian(s) consent to, a new placement or unless the District obtains an order from a court or from the Bureau of Special Education Appeals (BSEA) authorizing a change in the student's placement. The student's Team shall also review, and modify as appropriate, any existing behavior intervention plan or arrange for a functional behavioral assessment.

(5) If a student with a disability possesses or uses illegal drugs, sells, or solicits a controlled substance, possesses a weapon, or causes serious bodily injury to another on

school grounds or at a school function, the district may place the student in an Interim Alternative Educational Setting (IAES) for up to forty-five (45) school days. A court or BSEA Hearing Officer may also order the placement of a student who presents a substantial likelihood of injury to self or others in an appropriate Interim setting for up to forty-five (45) school days.

	1st reading	2nd reading	3rd reading/Approval	
Edg	8/11/2023	9/13/2023	10/25/2023	Approved
Tis	10/10/2023	11/14/2023	12/12/2023	Approved
UIRSC	9/18/2023	10/18/2023	11/20/2023	Approved

Conduta e Disciplina dos Alunos das Escolas Públicas de Martha's Vineyard

As Escolas Públicas de Martha's Vineyard (MVPS) se empenham para oferecer a todos os alunos uma educação de qualidade num ambiente seguro. Espera-se que os alunos se comportem de uma forma que promova um ambiente de aprendizagem seguro e ordenado dentro das escolas e eles podem estar sujeitos a ações disciplinares, incluindo a possibilidade de expulsão por infrações graves, caso isso não seja feito. Ao impor medidas disciplinares, os funcionários da escola devem considerar a necessidade de manter ou restaurar um ambiente ordenado, o histórico disciplinar geral de cada aluno e a necessidade de melhorar o comportamento do aluno quando apropriado. Como a disciplina eficaz envolve a participação de funcionários, pais ou responsáveis e alunos, os funcionários da escola são obrigados a entrar em contato com os pais ou responsáveis de alunos menores de 18 anos por infrações desta norma disciplinar, o que pode resultar na suspensão ou expulsão dos alunos.

Espera-se que, um aluno cuja segurança ou aprendizagem na escola seja ameaçada por outros alunos, comunique a questão a um profissional da equipe. É proibida qualquer forma de retaliação contra uma pessoa que faça uma queixa. Os funcionários que tenham conhecimento de alunos problemáticos devem tomar as medidas adequadas, incluindo denunciar imediatamente à administração escolar assuntos que não possam ser tratados de forma adequada na sala de aula.

REGRAS ESCOLARES

Cada diretor da escola, em conjunto com os funcionários da escola e/ou conselho escolar, preparará um manual do aluno estabelecendo as regras da escola e as possíveis consequências da violação de tais regras. Além de abordar questões específicas de cada escola, tais regras devem abordar a posse de substâncias controladas (incluindo drogas e álcool) ou armas perigosas pelos alunos, uso de força, roubo, vandalismo, realização intencional de acusações falsas ou violação dos direitos civis de outros alunos, que são todos estritamente proibidos. O comitê escolar deverá revisar o manual do aluno a cada primavera para considerar as alterações que entrarão em vigor no mês de setembro seguinte, mas também poderá considerar alterações em outros momentos.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Nenhum aluno será excluído ou discriminado durante o processo de admissão numa escola pública por motivo de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, origem nacional ou orientação sexual, conforme detalhado no MGL Capítulo 76, Seção 05. Além disso, as Escolas Públicas de Martha's Vineyard não toleram nenhum assédio baseado em raça, cor, sexo, religião, origem nacional ou orientação sexual.

NORMA E PROCEDIMENTO DE ASSÉDIO

As Escolas Públicas de Martha's Vineyard comprometem-se a igualdade de oportunidades educacionais para todos os alunos, independentemente de raça, cor, sexo, identidade de gênero, religião, origem nacional ou orientação sexual. Favor verificar os procedimentos e consequências

da norma detalhados na Norma de Assédio Sexual das Escolas Públicas de Martha's Vineyard, que está anexada e é utilizada para todas as queixas de assédio.

DEVIDO PROCESSO PROCESSUAL DISCIPLINAR

53.13: Serviços Educacionais e Progresso Acadêmico de acordo com MGL c. 71, §§ 37H, 37H½, e 37H¾

(1) Qualquer aluno que esteja cumprindo suspensão escolar, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou expulsão terá a oportunidade de obter créditos, conforme aplicável, perfazer tarefas, testes, trabalhos e outras atividades escolares conforme necessário para progredir academicamente durante o período do seu afastamento da sala de aula ou da escola. O diretor da escola deverá informar o aluno e os pais desta oportunidade por escrito quando tal suspensão ou expulsão for imposta.

(2) Qualquer aluno que for expulso ou suspenso da escola por mais de dez (10) dias consecutivos, seja dentro ou fora da escola, terá a oportunidade de receber serviços educacionais e de progredir academicamente em prol de atender aos requisitos estaduais e locais, através do plano de serviço educacional para toda a escola.

(3) O diretor da escola deverá desenvolver um plano de serviços educacionais para toda a escola, descrevendo os serviços educacionais que o distrito escolar disponibilizará aos alunos que forem expulsos ou suspensos da escola por mais de dez (10) dias consecutivos. O plano incluirá o processo para notificar esses alunos e seus pais sobre os serviços e organizar tais serviços. Os serviços educacionais devem ser baseados e fornecidos de maneira consistente com os padrões acadêmicos e estruturas curriculares estabelecidas para todos os alunos de acordo com MGL c 69, §§ 1D e 1F.

(4) Aviso de Serviços Educacionais para Estudantes em Suspensão e Expulsão de Longo Prazo; Relatório de matrícula.

1. (a) O diretor da escola notificará os pais e o aluno sobre a oportunidade de receber serviços de educação quando o aluno é expulso ou colocado em suspensão de longo prazo. A notificação deverá ser fornecida em inglês e no idioma principal falado na residência do aluno, se for diferente do inglês, ou em outro meio de comunicação, quando apropriado. O aviso deverá incluir uma lista dos serviços educacionais específicos que estão disponíveis para o aluno e informações de contato de um funcionário do distrito escolar que possa fornecer informações mais detalhadas.

2. (b) Para cada aluno expulso ou suspenso da escola por mais de dez (10) dias consecutivos, seja dentro ou fora da escola, o distrito escolar deverá documentar a matrícula do aluno nos serviços educacionais. Para fins de relatório de dados, a escola deverá monitorar e relatar frequência, progresso acadêmico e outros dados conforme orientação do Departamento.

Autoridade Reguladora: MGL c.69, s. 1B e c.71, v. 37H e 37H 3/4

53.06: Aviso de Suspensão e Audiência de acordo com MGL c. 71, § 37H¾

(1) Exceto conforme previsto em 603 CMR 53.07 e 603 CMR 53.10, o diretor da escola não pode impor uma suspensão como consequência de uma infração disciplinar sem primeiro fornecer ao aluno e aos pais notificação oral e por escrito, e fornecer ao aluno a oportunidade de uma audiência sobre a queixa e aos pais a oportunidade de participar de tal audiência.

(2) O diretor da escola deverá fornecer notificação oral e escrita ao aluno e aos pais em inglês e no idioma principal falado na residência do aluno, se não for o inglês, ou outro meio de comunicação onde apropriado. A notificação deverá estabelecer em linguagem simples:

1. a) A infração disciplinar;
2. (b) a base da queixa;
3. (c) as possíveis consequências, incluindo a duração potencial da suspensão do aluno;
4. (d) a oportunidade para o aluno ter uma audiência com o diretor da escola sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e de apresentar a explicação do aluno sobre o alegado incidente, e de os pais comparecerem à audiência;
5. (e) data, hora e local da audiência;
6. (f) direito do aluno e dos pais do aluno a serviços de intérprete durante a audiência, se necessário para participar;
7. (g) se o aluno puder ser colocado em suspensão de longo prazo após a audiência com o diretor da escola:

1. os direitos estabelecidos de acordo com 603 CMR 53.08 (3)(b); e
2. o direito de recorrer da decisão do diretor da escola ao superintendente.

(3) O diretor da escola deverá fazer esforços razoáveis para notificar oralmente os pais sobre a oportunidade de comparecer à audiência. Para conduzir uma audiência sem a presença dos pais, o diretor da escola deve ser capaz de documentar esforços razoáveis para incluir os pais. Presume-se que o diretor da escola tenha feito esforços razoáveis se o diretor da escola tiver enviado notificação por escrito e documentado pelo menos duas tentativas de entrar em contato com os pais da maneira especificada pelos pais para notificação de emergência.

(4) A notificação por escrito aos pais pode ser feita em mãos, correio de primeira classe, correio certificado, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega estabelecida entre o diretor da escola e os pais.

Autoridade reguladora:

MGL c.69, s. 1B e c.71, v. 37H e 37H ¾

53.08: Audiência do diretor da escola de acordo com MGL c. 71 e 37H¾

(1) O diretor da escola determinará a extensão dos direitos a serem concedidos ao aluno numa audiência disciplinar com base nas consequências previstas para a infração disciplinar. Se a consequência for uma suspensão da escola de longo prazo, o diretor da escola deverá prestar ao aluno, pelo menos no mínimo, todos os direitos estabelecidos de acordo com 603 CMR 53.08(3), além daqueles direitos concedidos a alunos que podem sofrer uma suspensão de curto prazo da escola.

Audiência do diretor da escola - Suspensão de curto prazo

1. (a) O objetivo da audiência com o diretor da escola é ouvir e considerar informações sobre o suposto incidente pelo qual o aluno pode ser suspenso, fornecer o ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias que cercam o alegado incidente, determinar se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, as consequências da infração. No mínimo, o diretor da escola deverá discutir a infração disciplinar, a base da acusação e qualquer outra informação pertinente. O aluno também terá a oportunidade de apresentar informações, incluindo fatos atenuantes, que o diretor da escola deve considerar ao determinar se outras soluções e consequências podem ser apropriadas, conforme estabelecido de acordo com 603 CMR 53.05. O diretor da escola deverá fornecer aos pais, se presentes, uma oportunidade para discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o diretor da escola deve considerar ao determinar as consequências para o aluno.
2. (b) Com base nas informações disponíveis, incluindo circunstâncias atenuantes, o diretor da escola determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, qual solução ou consequência será imposta.
3. (c) O diretor da escola notificará o aluno e os pais sobre a determinação e as razões para isso e, se o aluno for suspenso, o tipo e a duração da suspensão e a oportunidade de perfazer as tarefas e outros trabalhos escolares conforme necessário para progredir academicamente durante o período de afastamento, conforme previsto de acordo com 603 CMR 53.13(1). A determinação deverá ser feita por escrito e pode ser na forma de uma atualização da notificação original por escrito.
4. (d) Se o aluno estiver num programa pré-escolar ou nas séries do jardim de infância à 3ª série, o diretor da escola deverá enviar uma cópia da determinação por escrito ao superintendente e explicar as razões para impor uma suspensão fora da escola, antes que a suspensão de curto prazo entre em vigor.

Audiência do diretor da escola - Suspensão de longo prazo

1. (a) O objetivo da audiência é o mesmo que o objetivo de uma audiência de suspensão de curto prazo.
2. (b) No mínimo, além dos direitos concedidos a um estudante numa audiência de suspensão de curto prazo, o estudante terá os seguintes direitos:

1. Antes da audiência, a oportunidade de revisar o histórico do aluno e os documentos nos quais o diretor da escola pode se basear para tomar a decisão de suspender ou não o aluno;
2. o direito de ser representado por um advogado ou pessoa leiga da escolha do aluno, às custas do aluno/pais;
3. o direito de apresentar testemunhas em seu nome e de apresentar a explicação do aluno do alegado incidente, mas o aluno não pode ser obrigado a fazê-lo; e
4. o direito de interrogar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar; e
5. o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo diretor da escola e de receber uma cópia da gravação de áudio fornecida ao aluno ou aos pais mediante solicitação. Se o aluno ou os pais solicitarem uma gravação de áudio, o diretor da escola deverá informar todos os participantes antes da audiência que uma gravação de áudio será feita e uma cópia será fornecida ao aluno e aos pais mediante solicitação.

3. (c) O diretor da escola deverá fornecer aos pais, se presentes, uma oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o diretor da escola deve considerar ao determinar as consequências para o aluno.

4. (d) Baseado nas evidências, o diretor da escola determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, após considerar circunstâncias atenuantes e alternativas à suspensão conforme estabelecido de acordo com 603 CMR 53.05, qual solução ou consequência será imposta, em vez de ou além de uma suspensão de longo prazo. O diretor da escola deverá enviar a determinação por escrito ao aluno e aos pais por entrega em mãos, carta registrada, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou outro método de entrega conforme estabelecido entre o diretor da escola e os pais. Se o diretor da escola decidir suspender o aluno, a determinação por escrito deverá:

1. Identificar a infração disciplinar, a data em que ocorreu a audiência e os participantes da audiência;
2. Apresentar os principais fatos e conclusões a que chegou o diretor da escola;
3. Identificar a duração e a data efetiva da suspensão, assim como a data de retorno às aulas;
4. Incluir aviso sobre a oportunidade do aluno de receber serviços educacionais para progredir academicamente durante o período de afastamento da escola, de acordo com 603 CMR 53.13(4)(a);
5. Informar o aluno sobre o direito de recorrer da decisão do diretor da escola ao superintendente ou pessoa designada, mas somente se o diretor da escola tiver imposto uma suspensão de longo prazo. A notificação do direito de recurso será feita em inglês e no idioma principal falado na residência do aluno, se não for o inglês, ou outro meio de comunicação quando apropriado, e deve incluir as seguintes informações declaradas em linguagem clara:
 - a. o processo para apelar da decisão, incluindo que o aluno ou os pais devem apresentar uma notificação de apelação por escrito ao

superintendente no prazo de cinco (05) dias corridos a partir da data efetiva da suspensão de longo prazo; desde que dentro dos cinco (05) dias corridos, o aluno ou os pais possam solicitar e receber do superintendente uma prorrogação do prazo para arquivar a notificação por escrito por até sete (07) dias corridos adicionais; e que

b. a suspensão de longo prazo permanecerá em vigor a menos e até que o superintendente decida reverter a determinação do diretor da escola em recurso.

5. (e) Se o aluno estiver num programa pré-escolar público ou nas séries do jardim de infância à 3ª série, o diretor da escola deverá enviar uma cópia da determinação por escrito ao superintendente e explicar as razões para impor uma suspensão fora da escola, seja por duração de curto ou longo prazo, antes que a suspensão entre em vigor.

Autoridade reguladora:

MGL c.69, s. 1B e c.71, v. 37H e 37H ¾

53.07: Remoção de emergência de acordo com MGL c. 71 e 37H¾

(1) Nada de acordo com 603 CMR 53.00 impedirá que um diretor da escola remova um aluno da escola temporariamente quando um aluno é acusado de uma infração disciplinar e a presença continuada do aluno representa um perigo para pessoas ou propriedades, ou perturba material e substancialmente a ordem da escola e, na opinião do diretor da escola, não há alternativa disponível para aliviar o perigo ou distúrbio. A remoção temporária não deverá exceder dois (02) dias letivos após o dia da remoção emergencial, período durante o qual o diretor da escola deverá:

1. (a) Fazer esforços imediatos e razoáveis para notificar oralmente o aluno e seus pais sobre a remoção emergencial, o motivo da necessidade da remoção emergencial e outros assuntos estabelecidos de acordo com 603 CMR 53.06(2);
2. (b) Fornecer notificação por escrito ao aluno e aos pais conforme previsto de acordo com 603 CMR 53.06(2);
3. (c) Proporcionar ao aluno a oportunidade de uma audiência com o diretor da escola que esteja de acordo com 603 CMR 53.08(2) ou (3), conforme aplicável, e aos pais uma oportunidade de comparecer à audiência, antes do término dos dois (2) dias letivos, a menos que haja prorrogação do tempo para a audiência seja estabelecida pelo diretor da escola, aluno e pais.
4. (d) Proferir uma decisão oralmente no mesmo dia da audiência e por escrito o mais tardar no dia letivo seguinte, que atenda aos requisitos de acordo com 603 CMR 53.08(2)(c) e (d) ou (3) (c) e (d), conforme aplicável.

(2) O diretor da escola não pode remover um aluno da escola em caráter de emergência por motivo de uma ofensa disciplinar até que providências adequadas tenham sido tomadas para a segurança e transporte do aluno.

Autoridade reguladora:

MGL c.69, s. 1B e c.71, v. 37H e 37H ¾

Suspensão dentro da escola de acordo com MGL c. 71 e 37H¾

(1) O diretor da escola pode fazer uso da suspensão dentro da escola como alternativa à suspensão de curto prazo para infrações disciplinares.

(2) O diretor da escola pode impor uma suspensão dentro da escola por uma infração disciplinar de acordo com 603 CMR 53.10, desde que o diretor da escola siga o processo estabelecido de acordo com 603 CMR 53.10(3) a (5) e o aluno tenha a oportunidade progredir academicamente conforme estabelecido de acordo com 603 CMR 53.13(1).

(3) O diretor da escola deverá informar o aluno sobre a infração disciplinar sendo acusada e a base da acusação, e fornecer ao aluno a oportunidade de contestar as acusações e explicar as circunstâncias que envolveram o alegado incidente. Se o diretor da escola determinar que o aluno cometeu a infração disciplinar, o diretor da escola deverá informar ao aluno a duração do período da suspensão escolar do aluno, que não deverá exceder dez (10) dias, cumulativamente ou consecutivamente, num ano letivo.

(4) No mesmo dia da decisão de suspensão dentro da escola, o diretor da escola deverá tomar medidas razoáveis para notificar oralmente os pais o mais rápido possível sobre a infração disciplinar, as razões para a conclusão de que o aluno cometeu a infração e a duração da suspensão dentro da escola. O diretor da escola também convidará os pais para uma reunião para discutir o desempenho acadêmico e comportamento do aluno, estratégias para o engajamento do aluno e possíveis respostas ao comportamento. Esta reunião será agendada para o dia da suspensão, se possível, ou caso contrário, o mais breve possível. Se o diretor da escola não conseguir entrar em contato com os pais depois de fazer e documentar pelo menos duas tentativas para fazê-lo, tais tentativas constituirão esforços razoáveis para fins de informar oralmente os pais sobre a suspensão na escola.

(5) O diretor da escola deverá enviar uma notificação por escrito ao aluno e aos pais sobre a suspensão dentro da escola, incluindo o motivo e a duração da suspensão dentro da escola, e convidando os pais para uma reunião com o diretor da escola para o propósito estabelecido de acordo com 603 CMR 53.10(4), se tal reunião ainda não ocorreu. O diretor da escola deverá entregar tal notificação no dia da suspensão em mãos, correio certificado, correio de primeira classe, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares, ou outro método de entrega conforme estabelecido entre o diretor da escola e os pais/responsáveis.

Autoridade reguladora:

MGL c.69, s. 1B e c.71, v. 37H e 37H ¾

DISCIPLINA E ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Espera-se que todos os alunos atendam aos requisitos de comportamento estabelecidos neste manual. Além das proteções do devido processo concedidas a todos os alunos, a Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência e regulamentos relacionados requerem que disposições adicionais sejam feitas para os alunos que foram considerados elegíveis para serviços de educação especial ou que o distrito escolar tenha conhecimento ou tem motivos para saber que podem ser elegíveis para tais serviços. Os estudantes que tenham uma deficiência que limite substancialmente uma atividade importante da vida, conforme definido no §504 da Lei de Reabilitação, geralmente também têm direito a maiores proteções processuais antes da imposição de disciplina que resultará na remoção do aluno por mais de dez (10) dias letivos consecutivos ou quando houver um padrão de remoções de curto prazo excedendo dez (10) dias letivos num determinado ano. Os seguintes requisitos adicionais se aplicam à disciplina de alunos com deficiência:

(1) O IEP para cada aluno elegível para educação especial ou serviços relacionados deverá indicar se é esperado que o aluno atenda ao código de disciplina regular da escola ou se o código deve ser modificado para atender às necessidades individuais do aluno.

(2) Os alunos com deficiência podem ser excluídos dos seus programas por até dez (10) dias letivos, na medida em que tais sanções sejam aplicadas a todos os alunos. Antes que um aluno com deficiência possa ser excluído de seu programa por mais de dez (10) dias letivos consecutivos num determinado ano letivo ou sujeito a um padrão de remoção que constitua uma "mudança de colocação", os administradores do prédio, os pais/responsáveis e membros relevantes do IEP ou da Equipe 504 do aluno se reunirão para determinar a relação entre a deficiência e o comportamento do aluno (Determinação de Manifestação). Na maioria dos casos, durante exclusões disciplinares que excedam dez (10) dias letivos num único ano letivo, os alunos que recebem serviços de acordo com um IEP terão o direito de receber serviços identificados como necessários pela equipe para fornecer-lhe uma educação pública gratuita e apropriada durante o período de exclusão. De acordo com a Seção 504, os alunos não têm direito aos serviços se a equipe determinar que a conduta não é uma manifestação da deficiência do aluno.

(3) Se os administradores do edifício, os pais/responsáveis e membros relevantes do IEP ou da Equipe 504 do aluno determinarem que a conduta do aluno não foi uma manifestação da deficiência do aluno, a escola poderá disciplinar o aluno de acordo com os procedimentos e penalidades aplicáveis a todos os alunos, mas continuará a fornecer uma educação pública gratuita e apropriada aos alunos com IEPs. O IEP ou a Equipe 504 do aluno identificarão os serviços necessários para fornecer uma educação pública gratuita e apropriada e durante o período de exclusão, revisarão qualquer plano de intervenção comportamental existente ou, quando apropriado, conduzirão uma avaliação comportamental funcional.

(4) Se os administradores do edifício, os pais/responsáveis e os membros relevantes do IEP ou da Equipe 504 do aluno determinarem que a conduta que deu origem à ação disciplinar foi uma manifestação da deficiência do aluno, o aluno não será sujeito à remoção adicional ou exclusão do programa educacional atual do aluno com base nessa conduta (exceto conduta envolvendo armas, drogas ou que resulte em lesões corporais graves a terceiros) até que o IEP ou a Equipe 504 seja desenvolvido, e os pais/responsáveis consentem uma nova colocação ou a menos que o Distrito obtenha uma ordem de um tribunal ou do *Bureau of Special Education Appeals* ("BSEA", sigla em inglês) autorizando uma mudança na colocação do aluno. A equipe do aluno também deverá revisar e modificar conforme apropriado qualquer plano de intervenção comportamental existente ou providenciar uma avaliação comportamental funcional.

(5) Se um aluno com deficiência possuir ou usar drogas ilegais, vender ou solicitar uma substância controlada, possuir uma arma ou causar lesões corporais graves a outra pessoa nas dependências da escola ou numa função escolar, o distrito poderá colocar o aluno num Ambiente Educacional Alternativo Provisório ("IAES", sigla em inglês) por até quarenta e cinco (45) dias letivos. Um tribunal ou oficial de audiência da BSEA também pode ordenar a colocação de um aluno que apresente uma probabilidade substancial de lesão a si mesmo ou a terceiros num ambiente provisório apropriado por até quarenta e cinco (45) dias letivos.
